



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.628 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 3 de abril de 2025 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                            |   |
|-----------------------|---|----------------------------|---|
| SUMÁRIO .....         | 1 | EDITAIS .....              | 6 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | PODER LEGISLATIVO .....    | 6 |
| PORTARIAS .....       | 1 | PORTARIAS .....            | 6 |
| LICITAÇÕES .....      | 1 | PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... | 8 |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 4 |                            |   |
| NOTIFICAÇÕES .....    | 5 |                            |   |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 170/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 05, de 02/01/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Miranda/MS,

#### RESOLVE:

Ceder o(a) servidor(a), **CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 13.673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal Educação, em permuta, com o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, matrícula nº 5371-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 159, de 13/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2025.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar **Termo de Fomento** com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:** R\$ 738.201,29 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos)

**Forma da transferência:** parcela única;

**Prazo de Execução:** 31 de dezembro de 2025;

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 18 – Secretária Municipal de Educação

**UNIDADE:** 18.002 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

**FUNCIONAL:** 12.365.0204 – Educação infantil

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.145 – Gestão administrativa da educação básica – ensino infantil

**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.00.00.01.540 – Subvenções sociais

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral – **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**  
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**ÓRGÃO:** 18 – Secretária Municipal de Educação

**UNIDADE:** 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

**FUNCIONAL:** 12.365.0203 – Ensino fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.144 – Gestão administrativa da educação básica – ensino infantil

**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.00.00.01.540 – Subvenções sociais

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2025.

**Mauro Luiz Batista**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** JOSÉ RIBEIRO LEITE SOBRINHO ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo nº 004/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa que possui cemitério legalizado para sepultamentos de cadáveres humanos no Município de Aquidauana/MS.

Fica Reprogramado o valor sobre o saldo remanescente do **Contrato Administrativo nº 004/2023** referente aos serviços prestados do item 1, com intuito de estabelecer medidas administrativas para contensão e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade Remanescente | Valor Unitário do Item no contrato | Valor Unitário do item Reprogramado | Valor total reprogramado |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 01   | Serviços funerários correspondente ao fornecimento e disponibilização de jazigo adulto, medindo 1,00 m x 2,30 m, sendo parte integrante do terreno, construção do jazigo, recursos humanos, manutenção e jardinagem, conforme a necessidade e demanda, especificações técnicas e condições complementares descritas nas demais Cláusulas do Contrato. | 187 Unidades            | R\$ 3.297,15                       | R\$ 3.000,00                        | R\$ 561.000,00           |

O item 1 do contrato passa a vigorar com o valor de **R\$561.000,00 (Quinhentos e sessenta e um mil reais)**. Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 2.131.855,59 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2025.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

**Contratada:** JOSÉ RIBEIRO LEITE SOBRINHO ME – Rep. José Ribeiro Leite Sobrinho.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023**

**RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 1 -CONTRATO N.º 7/2025**

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor do aditivo 01 no processo físico e em sua respectiva publicação no DOEM DO DIA 27/03/2025, PAG. 07, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**No processo físico e em sua publicação onde se lê:**

“ Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 48.955,85 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 244.786,43 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Leia se:

“Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 48.957,56 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 244.788,14 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e oito Reais e quatorze Centavos)

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2025

---

Paula de Sousa Polini  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023**

**RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 1 -CONTRATO N.º 9/2025**

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor do aditivo 01 no processo físico e em sua respectiva publicação no DOEM DO DIA 28/03/2025, PAG. 04, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**No processo físico e em sua publicação onde se lê:**

“

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 12.080,47 (Doze Mil, Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos).

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 60.452,72 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).”

Leia se:

“ Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 12.091,71 (Doze Mil, Noventa e um Reais e Setenta e um Centavos).

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 60.463,96 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Sessenta E Três Reais E Noventa E Seis Centavos)”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2025

---

Paula de Sousa Polini  
Secretaria de Administração





## HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 8/2025</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo Adm.: 33/2025<br>Data do Processo: 25/03/2025    |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAÇÃO a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 33/2025  
b) Nr. Inexigibilidade: 8/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 02/04/2025  
e) Objeto: *O objeto do presente termo consiste na Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, etc.)*

Participante: RAVANELLO PAES ADVOGADOS

| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 1                      | Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, etc.) | 12,000 | MEN     | 32.000,00      | 384.000,00  |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |                | 384.000,00  |
| Total Geral:           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |                | 384.000,00  |

02 de Abril de 2025

Aquidauana,

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2025.04.02 09:43:00 -04'00'

Mauro Luiz Batista



## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o box em nome de: Douglas Monteiro de Oliveira portador do CPF: 437.324.451-00 que se encontra em estado de abandono no TERMINAL RODOVIÁRIO DE AQUIDAUANA, para o **COMPARECIMENTO** na **Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**, nos dias **03 ou 04/04/2025**, no período matutino.

O não comparecimento do comerciante no dia, horário e local solicitado, acarretará em abandono do espaço público e desistência do permissionário, perdendo o direito ao espaço ocupado, conforme termos da Lei Ordinária nº 2.384/2014.

Aquidauana-MS, 02 de abril de 2025.



**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o box em nome de: Altieri Cândido dos Santos portador do CPF: 023.539.071-21 que se encontra em estado de abandono no TERMINAL RODOVIÁRIO DE AQUIDAUANA, para o **COMPARECIMENTO** na **Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**, nos dias **03 ou 04/04/2025**, no período matutino.

O não comparecimento do comerciante no dia, horário e local solicitado, acarretará em abandono do espaço público e desistência do permissionário, perdendo o direito ao espaço ocupado, conforme termos da Lei Ordinária nº 2.384/2014.

Aquidauana-MS, 02 de abril de 2025.



**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





## EDITAIS

### EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS**, através deste edital, que faz publicar no Diário Oficial do município de ampla circulação local, verificando o processo do imóvel e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento – Núcleo de Habitação, para tratar de assunto sobre o imóvel, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

| Or. | NOME                   | CPF            | QD  | LT | CONJUNTO<br>HABITACIONAL |
|-----|------------------------|----------------|-----|----|--------------------------|
| 01  | CLEUZA BENITES MARQUES | ###.###.121-91 | 46A | 03 | C.H NOVA AQUIDAUANA      |

Aquidauana-MS, 02 de Abril de 2025.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**ROSANGELA GONÇALVES CALVI**

Assistente Social da Habitação

CRESS 4082

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 087/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor Ademilson Vieira do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS-3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

#### PORTARIA Nº 088/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Ademilson Vieira, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





**PORTARIA Nº 089/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a pedido do Vereador Wezer Lucarelli, a Sra. Anelise Ferreira Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 090/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor Wilson de Carvalho para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 091/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a pedido do Vereador Renato Bossay, o Sr. André Luís Franco Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -



## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE AQUIDAUANA/MS**

**CNPJ: 19.783.965.0001-26**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 "dezesseis" anos da **Vila Princesa do Sul para Assembleia Geral e eleição da Diretoria**, conforme data, local e horários abaixo relacionados:

- ✓ **Data: 27 de abril de 2025 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação de Moradores**
- ✓ **07h – Assembleia Geral – Pauta: Alteração do Estatuto.**
- ✓ **07:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **22/04/2025 (terça-feira)** das 16h às 17h na Associação de Moradores.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2025

**ADELSON PEREIRA DE LIMA**

**CPF: 156.669.301-25**

**PRESIDENTE**

### **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

**DE AQUIDAUANA/MS**

**CNPJ: 19.783.965./0001-26**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 "dezesseis" anos da **Vila São Francisco para Assembleia Geral e eleição da Diretoria**, conforme data, local e horários abaixo relacionados:

- ✓ **Data: 04 de maio de 2025 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação de Moradores**
- ✓ **07h – Assembleia Geral – Pauta: Alteração do Estatuto.**
- ✓ **07:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **08h às 16h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **29/04/2025 (terça-feira)** das 16h às 17h na Associação de Moradores.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2025

**ADELSON PEREIRA DE LIMA**

**CPF: 156.669.301-25**

**PRESIDENTE**

